



PORTARIA Nº 07/2017/DPMG/CURVELO

O Excelentíssimo Coordenador da Defensoria Pública de Curvelo, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, estabelece suspensão temporária de atendimento na Defensoria Pública das Famílias em Curvelo durante a Semana Nacional de Conciliação em 2017.

Considerando que a Defensoria Pública das Famílias possui apenas 01 (um) Defensor Público, quem seja, Adalberto Pelli, MADEP 0705;

Considerando que o órgão de execução participará efetivamente em inúmeras audiências na Semana Nacional da Conciliação a ser realizada entre os dias 27/11/2017 a 01/12/2017, as quais ocorrerão nos períodos matutino e vespertino na Comarca de Curvelo;

Considerando ser humanamente impossível que apenas um Defensor consiga realizar todas as audiências e ainda assim efetivar o atendimento ao público;

Art. 1º: Suspende de forma temporária o atendimento no órgão de execução em questão na forma explicitada a seguir:

I-Fica dispensado de realizar atendimento ao público na área do Direito das Famílias, salvo os casos de urgência, na Semana Nacional de Conciliação entre os dias 27/11/2017 a 01/12/2017 – Curvelo/MG;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na Sede da Defensoria Pública em Curvelo e publicação no sistema Casa, sem prejuízo da possibilidade de alteração pela

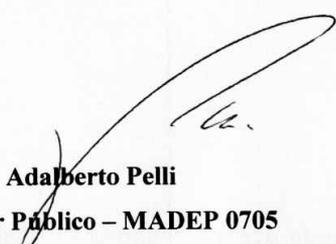
Adalberto Pelli
DEFENSOR PÚBLICO
MADEP 705



douta Coordenadoria Regional ou pela Defensora Pública Geral, cuja publicidade dar-se-á da mesma forma.

Publique e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Curvelo, 13 de Outubro de 2017.


Adalberto Pelli

Defensor Público – MADEP 0705

Coordenador Local Curvelo e Regional – Vale do Jequitinhonha